

Edital 01/2016

Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Microbiologia Agrícola – 2016.1

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Embrapa Mandioca e Fruticultura, em associação ampla, criaram o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (*Stricto sensu*). Este edital tem como objetivo a abertura das inscrições para a seleção de estudantes para ingresso no **primeiro semestre de 2016** no referido curso, conforme as regras estabelecidas abaixo.

1. Informações Gerais:

1.1. Público: No Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (Mestrado) podem se inscrever graduados em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou áreas afins, a critério da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem Coeficiente de Rendimento (média ponderada) no histórico do curso de graduação, **igual ou superior a 7,0**. Candidatos com históricos com conceito sem a distinção clara da nota (com letras ou códigos) deverão solicitar estas informações junto à Universidade onde obtiveram o diploma pois, do contrário, as inscrições não serão homologadas.

No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos anteriores), torna-se **obrigatório** informar as notas originais e contabilizá-las no cálculo do coeficiente global, sob pena de ter o histórico desconsiderado na avaliação.

1.2. Número de Vagas: 6 vagas, distribuídas entre os docentes permanentes vinculados às seguintes linhas de pesquisa:

- **Ecologia e Processos Microbianos Aplicados (EPMA)**
- **Ecologia e Manejo de Fitopatógenos (EMF)**
- **Diversidade Genética e Interações Microrganismo-Planta (DGIM)**

Vagas disponíveis pelos Docentes Permanentes para a seleção 2016.1:

Docentes Orientadores	Vagas disponíveis para 2016.1
Fernando Haddad (Embrapa) - DGIM	1
Márcia Luciana Cazetta-EPMA	1
Rafaela Simão Abrahão Nóbrega-EPMA	1
Saulo Alves dos Santos de Oliveira (Embrapa) - DGIM	2
Ludmilla Santana Soares e Barros-EPMA	1

Até uma vaga poderá ser ocupada por Servidor Docente e Técnico-Administrativo do Quadro Efetivo da UFRB, em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI, o qual será submetido regularmente às normas e critérios de seleção do Programa.

Recomenda-se aos candidatos interessados em submeter-se ao processo seletivo que acessem as linhas de pesquisa do corpo de Docentes Permanentes do Programa, por meio do Currículo Lattes, visando melhor subsidiar a escolha do provável orientador na ficha de inscrição (no anexo "Ficha de Inscrição" deste edital).

1.3. Período de Inscrição: 19 de outubro a 21 de novembro de 2015

1.3.1. Homologação das inscrições: até o dia 30 de novembro de 2015 no site do programa.

1.4. Data e Horário da Prova: 7 de dezembro de 2015 (o local e o horário serão divulgados no site do programa).

1.5. Locais de Prova: a prova será descentralizada e poderá ser realizada nas seguintes cidades: Cruz das Almas (BA), Ilhéus (BA), Barreiras (BA), Brasília (DF), Recife (PE), Lavras (MG), Viçosa (MG), Rio de Janeiro (RJ), Lajes (SC), Rio Claro (SP), Londrina (PR), Petrolina (PE). Entretanto, a prova também poderá ser realizada em outros locais, mediante solicitação do candidato na ficha de inscrição. **Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar a cidade escolhida para a realização da prova.** Aqueles que não fizerem a escolha na ficha de inscrição, ou a fizerem de forma incorreta, só poderão realizar a prova em Cruz das Almas. Os endereços dos responsáveis pela aplicação da prova nas referidas cidades serão divulgadas no site do programa ou por e-mail pessoal para o candidato.

2. Documentos Necessários:

2.1. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ENCADERNADOS, EM ENVELOPE LACRADO E NA SEGUINTE ORDEM:

-Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da UFRB (www.ufrb.edu.br/ppgci ou www.ufrb.edu.br/pgmicrobiologia) e anexa a este Edital, com indicação do professor orientador.

-Cópia dos documentos do RG e CPF;

-Cópia do *Curriculum Vitae* atualizado e **documentado** (documentos autenticados em cartório ou por servidor público federal no local da inscrição; para tanto, o candidato deverá estar de posse dos originais para conferência);

-Cópia do histórico escolar de graduação atualizado (final de curso);

-Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte;

- Recibo do pagamento da taxa de inscrição ou comprovante original de depósito. Valor da taxa: R\$ 30,00 (trinta reais), que devem ser pagos no Banco do Brasil, conforme as instruções abaixo:

Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União; https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), adicionando os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28830-6, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.

2.2. Candidato Estrangeiro:

- Cópia do *Curriculum Vitae* atualizado e documentado (documentos autenticados em cartório ou por servidor público federal no local da inscrição; para tanto, o candidato deverá estar de posse dos originais para conferência);

- Cópia do passaporte;

- Cópia do comprovante de legalidade no país (cópia do visto de estudos ou permanente);

- Cópia do histórico escolar atualizado (final de curso);

- Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por embaixada ou consulado no país de origem, **exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português;**

- Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte;

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site www.ufrb.edu.br/ppgci ou www.ufrb.edu.br/pgmicrobiologia;

- Candidatos estrangeiros estão dispensados de pagar a taxa de inscrição para a seleção e estão dispensados de realizar a prova escrita, mas seu ingresso no Programa **estará sujeito à análise do currículo** pela comissão de seleção, podendo ser indeferido.

2.3. Entrega dos Documentos:

Os documentos para a inscrição deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola ou enviados via postal (somente por SEDEX). A data do carimbo dos correios não poderá ultrapassar o prazo da inscrição. O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como extravios ou atrasos dos Correios.

2.4. Endereço:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Microbiologia Agrícola
Rua Rui Barbosa, nº 710 - Centro
Campus de Cruz das Almas
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas, BA

3. Critérios de Seleção:

3.1. A prova será constituída por questões dissertativas e/ou objetivas com temas relacionados às linhas de pesquisa do programa e questão(ões) de conhecimento básico em língua inglesa (**sem consulta ao dicionário**). Serão atribuídas notas de 0 a 10. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco).

3.2. A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados (análise do *Curriculum vitae*, histórico escolar da graduação e prova de conhecimentos gerais), sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **100 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

3.3. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram **pontuação final igual ou superior a 50 pontos**.

3.4. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

3.4.1. Pontuação do Currículo

3.4.2. Pontuação da Prova

3.4.3. Pontuação do histórico escolar da graduação

3.4.4. Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade

3.5. Considerar-se-á **reprovado** o candidato que faltar à avaliação, bem como deixar de apresentar, ou apresentar erroneamente, qualquer um dos documentos supracitados no item **documentos necessários** ou que obtiver **pontuação final inferior a 50 pontos**.

3.5.1. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados em até dois dias úteis após divulgação dos resultados a comissão de seleção que deverá apresentar o resultado do julgamento em até dois dias úteis.

3.6. Os candidatos concorrerão pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos aprovados ocorrerá por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 deste Edital. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado com nota igual ou superior a 50, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato não será selecionado.

3.7. Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 3.2 e 3.3 deste Edital, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e ser indicados para outro orientador, a critério do Colegiado do Programa, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição.

OBSERVAÇÃO: Recomenda-se que todos os candidatos entrem em contato, antes da seleção, com os prováveis orientadores para discutir possibilidades de projetos de dissertação.

4. Conteúdo Programático da Seleção:

Haverá dois tipos de provas, de acordo com as linhas de pesquisa:

4.1. Para os inscritos na linha de pesquisa Ecologia e Processos Microbianos Aplicados (EPMA).

- Microbiologia de Alimentos.
- Morfologia e Fisiologia Microbiana.
- Genética Microbiana.
- Métodos Moleculares Aplicados a Microbiologia.

4.2. Para os inscritos nas linhas de pesquisa Ecologia e Manejo de Fitopatógenos (EMF) e Diversidade Genética e Interações Microrganismo-Planta (DGIM)

- Interações Microbianas no Solo (positivas e negativas).
- Interação Planta-Microrganismo.
- Estudos Epidemiológicos de Microrganismos Fitopatogênicos.
- Controle de Microrganismos Fitopatogênicos.

4.3. Bibliografia Sugerida:

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H & AMORIN, L. (EDS). **Manual de fitopatologia**. São Paulo: Agronômica Ceres, 2011. 4ª edição.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008. 182p.

GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. São Paulo: Manole, 2008. 986p.

MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; DUNLAP, P.V.; CLARK, D. **Microbiologia de Brock**. Artmed (Editora), 2012. 12ª edição.

NELSON, DAVID L.; COX, MICHAEL M. LENHINGER – **Princípios de Bioquímica**. W. H. SARVIER (editora), 2007. 4ª Edição.

SIQUEIRA, J.O. & MOREIRA, F.M.S. **Microbiologia e Bioquímica do Solo**. Editora UFLA, 2006. 2ª edição.

TORTORA, GERARD J.; FUNKE, BERDELL R.; CASE, CHRISTINE L. **Microbiologia**. Artmed (Editora), 2005. 8ª edição.

5. Observações:

No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital;

Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Mestrado em Microbiologia Agrícola, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no **ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula;

A aprovação no Exame de Seleção não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos. Em caso de disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação geral. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas, dentro da linha da mesma linha de pesquisa.

Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse em participar do Programa por e-mail, dentro do prazo estipulado pela Coordenação no site. Candidatos que confirmarem participação em mais de um programa de pós-graduação da UFRB, serão automaticamente desligados do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola.

Os candidatos que foram desligados, ou abandonaram, outros programas de pós-graduação da UFRB, sem justificativas oficialmente aceitas, terão a homologação da inscrição condicionada à avaliação pela comissão de seleção, podendo ser indeferida.

Os candidatos devem ter ciência de que deverão ter dedicação exclusiva ao mestrado, estando vetada a participação concomitante em outros cursos de graduação, pós-graduação, ou afins, inclusive cursos de longa distância, sob pena de ter sua matrícula no Programa cancelada.

Casos omissos, não previstos no presente edital, serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola.

Cruz das Almas, 14 de outubro de 2015.

ANEXO: FICHA DE INSCRIÇÃO



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Cópia do diploma do último nível cursado (ou equivalente);
 Cópia do Histórico Escolar;
 Cópia do "Curriculum Vitae" documentado;
 Cópia do RG e CPF.

Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). A taxa deve ser paga com boleto (GRU simples) gerado no site da secretaria da fazenda, conforme instruções contidas no edital.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			E-MAIL:		
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE [] Sim [] Não		SEXO: [] Masc. [] Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	FONE:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:	UF:		
Pós-Graduação	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:	UF:		
	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:	CIDADE:	UF:			

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais
--------------------	----------------	--

	Desde	Até	remuneradas.

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela _____.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso sem receber meus vencimentos.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa.
- Servidor técnico/ administrativo da UFRB (Resolução CONSUNI 002/2009)

OBS: - A seleção do candidato para a realização do curso de mestrado não implica em compromisso de fornecimento de bolsa de estudo;
 - O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

ORIENTADOR E LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE: ASSINALAR APENAS UM

Linhas de Pesquisa:

1. Ecologia e Processos Microbianos Aplicados (EPMA)

- Márcia Luciana Cazetta** (Processos fermentativos aplicados à produção de enzimas e biorremediação)
- Ludmilla Santana Soares e Barros** (Microbiologia de alimentos)
- Rafaela Simão Abrahão Nóbrega** (Biologia do solo)

3. Diversidade Genética e Interações Micro-organismo-planta (DGIM)

- Fernando Haddad** (Estudos de Agressividade da Virulência a Fitopatógenos)
- Saulo Alves dos Santos de Oliveira** (Diversidade genética e manejo de doenças de plantas)

LOCAL DE PROVA

O candidato deverá indicar a cidade onde prefere fazer a prova. Os locais de provas estão listados no edital.

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação na UFRB, comprometo-me a cumprir seus regulamentos, assim como do Programa no qual solicito minha admissão.

Data

Candidato

Assinatura